



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.436 DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 255.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1540 - R\$ 255.000,00 (Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento

das Atividades Curriculares da Educação

Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

3.90.39.99.1540	Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	Serviços de	R\$ 255.000,00
-----------------	--------------------------------------	-------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.1.045 – Construção e

Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1540	Ampliação, Reconstrução e Reformas		R\$ 255.000,00
------------------	------------------------------------	--	----------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 09 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal